



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6710/2025

Data 09.10.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, e transfere lotação de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando ofº056/2025/SMS

DECRETA:

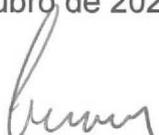
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, transfere a sua lotação conforme abaixo relacionado:

Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Julcimar Longhi	1429-0/1	40%	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº6458/2025, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - outubro - 2025
Jornal AMP
Página 502
Edição 3382


Ass. Responsável